

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 088/2025

Termo De Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 105/2010

Compromissado: 4 Ventos Agroindustrial Ltda

CPF/CNPJ: 05.572.646/0001-67

Processo nº: 278586/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6841/2025 vinculado ao CAR nº MT81697/2017;

Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT81697/2017;

Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 105/2010, assinado em 16/08/2010, com vencimento em 30 dias, no que se refere à ocorrência de degradação de 84,7233 hectares de área de Reserva Legal, devido à perda de Objeto por adequação à Legislação e ajuste na vetorização das feições.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ed0b7d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar